



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PAUTA

Conselho Superior de Administração - CONSAD  
Pauta da 94ª sessão, em 24-09-2020, às 15h30min.  
À distância - via aplicativos SEI/UNIR e Google Meet

<b>1</b>	<b>Informes:</b>  1.
----------	----------------------------

**2 - Da Câmara de Legislação e Normas - CLN**

<b>2.1</b>	<b>Processo:</b> 999119612.000020/2019-13	<b>Parecer :</b> 10/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Regimento da PROGRAD	
	<b>Interessado:</b> PROGRAD	
	<b>Relator:</b> Conselheiro Cleberson Eller Loose	
	<b>Decisão na câmara:</b> Na 80ª sessão ordinária, em 16-09-2020, a câmara, por 7 votos favoráveis e 2 abstenções, a câmara aprovou o parecer em tela	
	<b>Decisão do Pleno:</b>	

<b>2.2</b>	<b>Processo:</b> 999119647.000008/2020-37	<b>Parecer :</b> 9/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Regimento da PROGRAD	
	<b>Interessado:</b> PROGRAD	
	<b>Relator:</b> Conselheiro	
	<b>Decisão na câmara:</b> Na 80ª sessão ordinária, em 16-09-2020, a câmara, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela.	
	<b>Decisão do Pleno:</b>	

**3. Da Câmara de Orçamento e Finanças - CAOF**

<b>3.1</b>	<b>Processo:</b> 999551423.000007/2020-16	<b>Parecer :</b> 12/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Programa de Apoio Institucional com Digital Object Identifier (DOI) aos Periódicos da UNIR	
	<b>Interessado:</b> PROPESQ	
	<b>Relator:</b> Conselheiro Alex Alves Almeida	
	<b>Decisão na câmara:</b> Na 79ª sessão ordinária, em 20-08-2020, a câmara, por 7 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 voto contrário, a câmara aprovou o parecer em tela.  Emenda aditiva apresentada pelo conselheiro Erasmo Moreira: "Art. 1º Fica aprovado o Programa de Apoio Institucional atribuição de Digital Object Identifier (DOI) aos Periódicos Científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia." Por unanimidade, a câmara aprovou a presente emenda.	
	<b>Decisão do Pleno:</b>	

<b>3.2</b>	<b>Processo:</b> 999091580.000012/2020-08	<b>Parecer :</b> 14/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Auxílio Inclusão Digital Emergencial	
	<b>Interessado:</b> Reitoria e PROCEA	
	<b>Relator:</b> Conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho	

**Decisão na câmara:** Na 80ª sessão ordinária, em 18-09-2020, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela (14/2020/CAMAOF).

A câmara ainda aprova proposta de emenda aditiva apresentada pelo Conselheiro Petrus Luiz:

"Art. 2º Fica a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) responsável pela seleção dos discentes mediante edital;

Art. 3º A Pró-reitoria de Planejamento será responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos; Parágrafo único – Ao final das atividades remotas emergenciais, cessando os auxílios, as Pró-reitorias deverão encaminhar um relatório circunstanciado ao CONSAD." Por unanimidade, a Câmara aprovou presente emenda.

**Decisão do Pleno:**

Porto Velho, 18 de setembro de

2020

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior de Administração - CONSAD  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 18/09/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499062** e o código CRC **A02E87F4**.